

PORTARIA-DRH Nº 186, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009; tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009 c/c o art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009; e ainda o que consta no Processo nº 00001-00011578/2023-68, RESOLVE:

AUTORIZAR a lotação provisória na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da servidora KAMILA PACHECO VELASCO, matrícula nº 23.429, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico- Legislativo, categoria Assistente Social, com lotação de origem no Setor de Assistência Social.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 12/04/2023, às 17:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1124486** Código CRC: **F84F1615**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 90, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 71, de 2023, publicado no DCL nº 15, de 13/01/2023, **R E S O L V E**:

Art. 1º DESIGNAR gestora do Acordo de Cooperação firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, CNPJ nº 00.627.992/0001-81, no dia 15/03/2023. Objeto: Parceria para que a UNALE, como determinado na Lei nº 13.862/19, faça a expedição das Carteiras de Identidade Funcional - CIP dos Deputados Distritais membros da CLDF, que a requererem nos termos da Resolução UNALE nº 001/2023, que regulamenta os critérios para a confecção das Carteiras de Identidade Funcional dos Deputados Estaduais e do Distrito Federal - CIP.

Art. 2º A gestora designada por esta Portaria será a seguinte servidora, à qual cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
NIVEA CAIXETA DOS SANTOS	23.190	DRH	Gestora

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 11/04/2023, às 19:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1122832** Código CRC: **3A4194BB**.